



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
C.N.P.J/M.F – 06.553.796/0001-96
Av. Marechal Deodoro, 121 Centro.
CEP: 64.750-000 - Paulistana-PI.

TERMO DE POSSE Nº 076/2013.

Aos **14** dias do mês de novembro(11) de dois mil e treze(2013), compareceu perante a Comissão de Avaliação dos Aprovados no Concurso Público Municipal (Edital n.º 02/12), sendo esta presidida por mim, **Sra. Auristela de Sousa Rodrigues Peixoto**, Secretária Municipal de Administração, o(a) senhor(a) **ROBENITA TERESINHA DE SÁ**, RG: **1.732.676 SSP-PI**, convocado/nomeado por meio do Edital de Convocação dos Aprovados em Concurso Público Municipal, publicado em 08/11/2013, nos termos do Diário Oficial dos Municípios, habilitado em Concurso Público para exercer em caráter efetivo e em Jornada de **40 HORAS** para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual promete ser fiel a causa da República, cumprir suas leis e regulamentos, bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo/função empossado. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o Chefe do Executivo Municipal, **Sr. Gilberto José de Melo**, e o(a) referido(a) servidor(a) público municipal. Registra-se ainda que no ato da posse apresentou os seguintes documentos exigidos pelo Edital n.º 02/12:

1) Cédula de Identidade; 2) Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3) Título de Eleitor e comprovantes de quitação eleitoral; 4) Comprovante de Residência; 5) CTPS; 6) Certidão de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino; 7) Diploma ou Certificado, devidamente registrado, para comprovação de escolaridade; 8) Registro Profissional (a depender do cargo); 9) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido; 10) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*”; 11) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; 12) Declaração, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista; 13) Declaração, mediante termo, de não acumular cargo público, nos

Robenita Teresinha de Sá



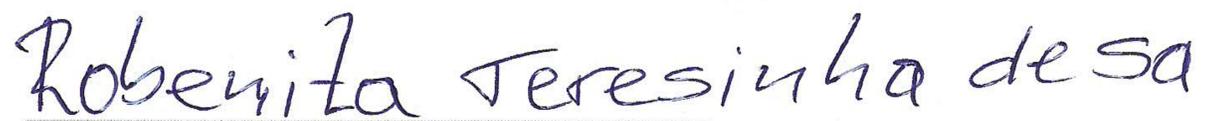
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
C.N.P.J/M.F – 06.553.796/0001-96
Av. Marechal Deodoro, 121 Centro.
CEP: 64.750-000 - Paulistana-PI.

termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal; 14) Dados de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para efeitos de depósitos de remuneração; 15) Comprovante de inscrição PIS/PASEP; 16) Certidão de Nascimento ou Casamento, e dos dependentes, se houver; 17) 02 fotos 3X4 (atuais); 18) E-mail e número de telefone.

Paulistana(PI), 14 de novembro de 2013.


Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal


Auristela de Sousa Rodrigues Peixoto
Secretária Municipal de Administração


ROBENITA TERESINHA DE SÁ
Servidor(a) Público Municipal